Estado do Rio Grande do Sul
Câmara Municipal de Vereadores
Santo Augusto
Rua Batista Andrighetto, 42 - Cxa.Postal 61 - CEP 98590-000 - Fone (055) 781-1587 Fax: (055) 781-1016
E-mail: cvstoaug@ijuinet.fidene.com.br

DECRETO LEGISLATIVO Nº 55, de 15 de dezembro de 1997.

Concede ao Pr. Dari dos Santos Dutra, o Título de Cidadão santo-augustense, e dá outras providências.

O Vice-Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Santo Augusto, Estado do Rio Grande do Sul, no exercício da Presidência, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele promulga o seguinte,

DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Santo-Augustense ao Pr. Dari dos Santos Dutra, pelos relevantes serviços prestados à comunidade de Santo Augusto.

Art. 2º O Título, de que trata o artigo anterior, será entregue ao homenageado em sessão solene deste Poder a realizar-se no mês de dezembro do corrente ano.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Sala da Presidência da Câmara Municipal de Vereadores de Santo Augusto/RS, em 15 de dezembro de 1997.

Ver. Otávio Polo
Vice-Presidente no Exercício da Presidência

Registre-se e publique-se.

Ver. Horácio Ferrando Dornelles
Secretário